



ESHOJE

25

ANOS DE  
ESPÍRITO  
SANTO

Fundado em 19 de julho de 2000  
por Carlos Roberto Coutinho

Vitória, 30 de abril de 2026 )) Ano XXV )) Nº 1289  
Edição Gratuita Diário )) www.eshoje.com.br

 /eshoje  @eshoje  eshoje  eshoje

DIVULGAÇÃO

ARTIGO

Corporativismo voltado  
à blindagem dos  
magistrados do STF )) 2



CULTURA

Nomad Cruz articula  
styling, design e  
construção de imagem )) 4



DIVULGAÇÃO

# Eleições 2026: reta final para tirar o título de eleitor

Prazo para o alistamento termina em 6 de maio, mês em que Tribunal Superior Eleitoral e partidos também têm responsabilidades importantes para o pleito de outubro )) 3

CRIAÇÃO ESHOJE



## BADCY CURI NETO

# A erosão da credibilidade do STF

A crise institucional que assola nossa maior Corte de Justiça parece se agravar a cada dia. O desrespeito à separação de Poderes, inquéritos intermináveis e decisões que impõem censura a parlamentares e a cidadãos tem atingido a credibilidade do Supremo Tribunal Federal (STF) perante a opinião pública e diversos operadores do Direito.

Se antes o desrespeito ao arcabouço legal, com decisões questionáveis e heterodoxias, era encoberto com as escusas da livre interpretação das normas pelo magistrado prolator, agora o desrespeito passou dos limites do aceitável.

Afirmo isso não apenas pelos supostos envolvimento de ministros no escândalo do Banco Master. Embora existam indícios, nota-se um aparente corporativismo voltado à blindagem desses magistrados, sem que investigações rigorosas sejam conduzidas para confirmar as evidências ou refutá-las definitivamente. Cabe evocar a máxima atribuída ao imperador romano Júlio César ao divorciar-se de Pompeia: "À mulher de César não basta ser honesta, deve parecer honesta".

O desgaste da Corte acentuou-se recentemente e dentre os fatores, o relatório da CPMI do Crime Organizado que, embora rejeitado, sugeria o indiciamento de figuras do alto escalão da República, incluindo os ministros Gilmar Mendes, Dias Toffoli e Alexandre de Moraes, além do Procurador-

-Geral da República, Paulo Gonet.

Destaca-se que pairam dúvidas sobre a legitimidade da rejeição do relatório. Críticos apontam uma manobra política de última hora: a substituição de senadores que participaram de toda a CPMI por parlamentares alheios às discussões, cujo objetivo teria sido garantir os votos necessários para o arquivamento do texto. O episódio desencadeou embates públicos e ameaças dos magistrados ao relator da comissão, senador Alessandro Vieira.

Os ministros Gilmar Mendes e Toffoli chegaram a falar em abuso de poder e possível inelegibilidade do senador. Dias Toffoli, durante uma sessão de julgamento, chegou a falar a seus pares: "Nós não podemos deixar de nos furtar a cassar eleitoralmente aqueles que abusaram, atacando as instituições para obter voto e conspirar o voto do eleitor. Porque é disso que se trata quando surge um relatório aventureiro desse. É tentativa de obter votos, e este voto é um voto conspirado, porque ele é antidemocrático, é anti-Estado

Democrático de Direito. É um voto corrupto. Essas pessoas não merecem a dignidade de ter a possibilidade de ser elegíveis".

Já o Ministro Gilmar Mendes, em tom ameaçador, disse textualmente: "Não me convidem para dançar que eu posso aceitar. Me divirto com isto". Além das ameaças perpetradas, Gilmar Mendes acionou a PGR para investigar o senador, protocolando uma representação criminal em seu desfavor.

Em resposta à representação, o Senador Alessandro Vieira peticionou requerendo seu arquivamento, expondo motivos para tal que me parecem irresponsáveis, sendo eles, resumidamente:

- Quanto ao abuso de autoridade: "A divergência na interpretação de lei ou na avaliação de fatos e provas não configura abuso de autoridade".
- Quanto à alegação de que CPI não pode pedir indiciamento por crime de responsabilidade: Em duas ocasiões distintas, Comissões Parlamentares de Inquérito indiciaram autoridades

por crime de responsabilidade: a CPMI que indiciou o ex-presidente Fernando Collor de Mello e a CPI da Covid, que indiciou o ex-presidente Jair Messias Bolsonaro.

- Quanto às palavras e ao relatório do senador: As palavras do senador estão salvaguardadas pela imunidade, tendo o próprio Gilmar Mendes, em outras ocasiões, decidido que "essa imunidade é absoluta quanto às manifestações proferidas no interior da respectiva Casa Legislativa".

- Quanto à alegada arbitrariedade do Senador Vieira: O próprio Gilmar, contrariando sua representação, decidiu no MS 37.115/2020 que "foge à sindicabilidade do Poder Judiciário a apreciação da responsabilidade de parlamentares pelos conteúdos dos depoimentos, discursos e inquirições promovidos no âmbito da CPI".

- Quanto à rejeição do relatório: Se não houve o indiciamento — uma vez que o relatório não foi aprovado devido a uma manobra política com a substituição de dois senadores na undécima hora —, o ato não se consumou.

O senador termina o petitorio com um argumento claro e evidente, criticando a incoerência da representação de Gilmar Mendes, que contraria decisões proferidas pelo próprio ministro anteriormente. Disse o parlamentar: "O Direito não pode ser instrumento de geometria variável, aplicável quando convém e afastado quando incomoda".

Ao prevalecer a absurda (data vênica) representação do Ministro Gilmar contra o Senador Vieira, corre-se o risco de acabarmos com o sistema acusatório do país. Imaginemos a seguinte hipótese: um promotor ou procurador denuncia criminalmente um cidadão por uma determinada conduta delitiva; o magistrado, ao examinar o processo, entende por rejeitar a denúncia ministerial. A imperar a tese da representação de Gilmar Mendes, o membro do Ministério Público estaria sujeito a responder a um processo por abuso de autoridade, o que não faz o menor sentido, por curial.

Vamos construir juntos os próximos capítulos dessa

HISTÓRIA?



# Título de eleitor: a partir dos 18 anos não é opcional

Prazo para tirar documento, atualizar dados ou transferir domicílio eleitoral termina 6 de maio

REDAÇÃO MULTIMÍDIA  
jornalismo@eshoje.com.br

DIVULGAÇÃO

Embora o voto seja obrigatório no Brasil apenas a partir dos 18 anos, o calendário eleitoral de 2026 acende um alerta para uma parcela específica da população: os jovens de 16 e 17 anos. No país, o alistamento para essa faixa etária é facultativo, mas o prazo para quem deseja participar do processo democrático este ano termina no dia 6 de maio. Após essa data, o cadastro nacional de eleitores será fechado para a organização do pleito de outubro, e quem não se adiantar só poderá regularizar sua situação em novembro.

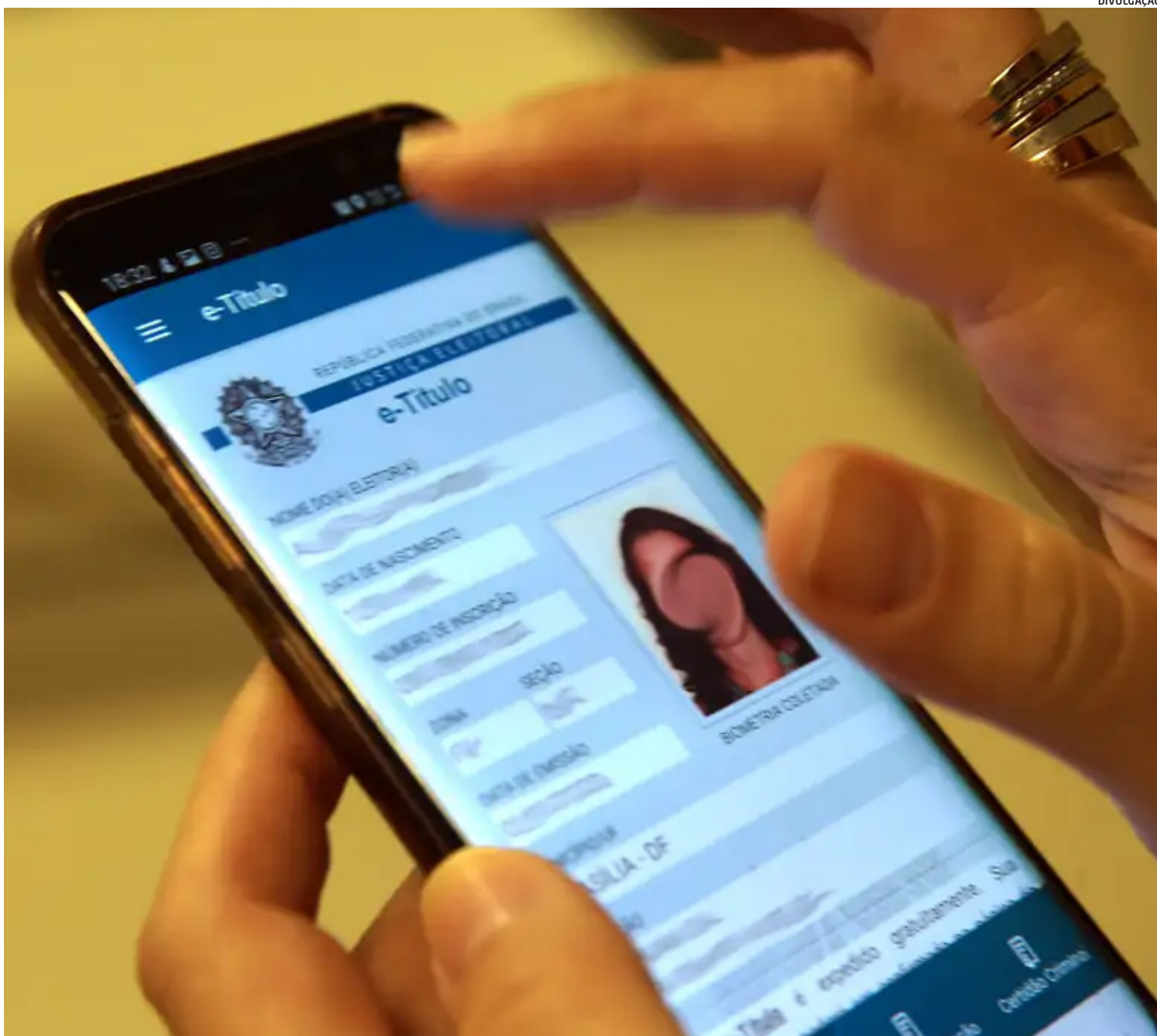
Legalmente, o jovem que opta por não tirar o título de eleitor aos 16 anos não sofre punições imediatas. Diferente dos adultos, eles não estão sujeitos a multas ou restrições em documentos como CPF ou passaporte. O risco, segundo especialistas em direito eleitoral, é político e de planejamento pessoal. Ao abrir mão do título, o jovem abdica do direito de influenciar decisões que afetam diretamente seu futuro, como políticas de educação, emprego e meio ambiente.

Além disso, há um fator logístico importante: o jovem que completa 18 anos em um ano eleitoral e não se alistou dentro do prazo pode enfrentar um "limbo" burocrático, ficando impedido de realizar atos da vida civil até que o cadastro reabra após as eleições.

## SANÇÕES CIVIS

O cenário de "risco zero" desaparece completamente no dia em que o cidadão sopra as 18 velas do bolo de aniversário. A partir da maioridade, o alistamento eleitoral torna-se obrigatório. Se o jovem atingir essa idade e não possuir o título — ou não regularizar sua situação — a lista de impedimentos é extensa e pode travar a transição para a vida adulta.

Sem o título ou a certidão de quitação eleitoral, o cidadão fica impedido de se matricular em universidades públicas ou instituições fiscalizadas pelo governo. O mercado de trabalho também im-



O cenário de "risco zero" ao cidadão brasileiro desaparece completamente no dia em que o cidadão sopra as 18 velas do bolo

põe barreiras, já que a quitação é exigida para tomar posse em cargos públicos via concursos. No setor financeiro, o impacto é sentido na restrição para obtenção de empréstimos em bancos públicos e na impossibilidade de regularizar o CPF, o que pode levar ao bloqueio de contas bancárias.

Até mesmo viagens internacionais podem ser comprometidas, uma vez que a Polícia Federal exige a regularidade eleitoral para a emissão ou renovação do passaporte. O que começa como uma escolha facultativa aos 16 anos, torna-se uma exigência vital aos 18, transformando a negligência com o documento em um obstáculo para a carreira e a liberdade de locomoção.

## Maio do ano eleitoral

ALÉM DOS eleitores, a Justiça Eleitoral e os dirigentes partidários terão compromissos importantes no mês de maio em função das eleições de outubro. No caso do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), de 13 a 15 de maio promove na sede do TSE, em Brasília, o Teste de Confirmação. No evento, as investigadoras e os investiga-

res participam do Teste Público de Segurança dos Sistemas Eleitorais, ou Teste da Urna.

O mesmo grupo que estava entre 1º a 5 de dezembro de 2025, testando os equipamentos, volta ao Tribunal para conferir a efetividade das soluções desenvolvidas pela equipe técnica do TSE para eventuais achados encontra-

dos durante o Teste da Urna.

Já no dia 15 de maio, pré-candidatas e pré-candidatos poderão iniciar a campanha de arrecadação prévia de recursos na modalidade de financiamento coletivo, desde que não façam pedidos de voto e obedeçam às demais regras relativas à propaganda eleitoral na internet.

## Por que votar se não é obrigatório?

A PARTICIPAÇÃO do eleitorado jovem tem sido alvo de grandes campanhas do TSE para mostrar que, embora não haja multa financeira para quem tem 16 anos, existe um "custo social".

O voto facultativo é a primeira oportunidade de exercício da cidadania, permitindo que o jovem ajude a escolher os representantes que irão gerir o orçamento público e as leis que re-

gem o país pelos próximos quatro anos. É a chance de deixar de ser apenas um espectador das decisões políticas para se tornar um agente ativo no destino da nação.

# Imagem a partir da cultura e transições territoriais

Nomad Cruz incorpora a ancestralidade como elemento constitutivo do processo criativo

REDAÇÃO MULTIMÍDIA  
jornalismo@eshoje.com.br

**C**riado em Vitória e atualmente residente no Rio de Janeiro, Nomad Cruz desenvolve uma prática que articula styling, design e construção de imagem a partir de deslocamentos territoriais e culturais. Seu trabalho se estrutura em torno de questões ligadas à identidade, pertencimento e memória, tomando a moda como campo de investigação e produção visual.

A pesquisa do artista tem como eixo a noção de diáspora, entendida como experiência contínua de movimento. Nesse contexto, a ancestralidade é incorporada como elemento constitutivo do processo criativo, manifestando-se em gestos, referências e construções imagéticas. O corpo é tratado como suporte e arquivo, reunindo camadas de experiências individuais e coletivas.

Em conversa com **ES Hoje**, Nomad Cruz detalha que entre práticas de styling e direção de imagem, ele produz narrativas visuais que articulam elementos do cotidiano, referências familiares e dinâmicas urbanas contemporâneas. Sua atuação propõe relações entre matéria, gesto e imagem, ampliando o entendimento da moda para além do vestuário.



“A moda é o ponto de partida, mas o design organiza e estrutura a ideia, enquanto a direção de imagem constrói a narrativa final”



Nomad cria a partir de encontros entre tempos e referências

**ES Hoje:** Como sua trajetória entre Vitória e Rio de Janeiro se reflete na sua prática profissional?

**Nomad Cruz:** Minha trajetória é atravessada por deslocamentos que não são apenas geográficos, mas também simbólicos. Sair de Vitória e me constituir no Rio de Janeiro me colocou em aprendizado com diferentes ritmos, códigos e imaginários. Isso se reflete diretamente na minha prática: trabalho a partir de camadas, tensionando pertencimento e estranheira. O que faço nasce desse entre-lugar — um olhar que nunca está completamente fixo,

mas em constante negociação com o território e com as referências que carrego.

**De que maneira a noção de diáspora aparece no seu processo de criação?**

A diáspora, para mim, não é apenas um conceito histórico, mas uma experiência contínua de movimento e reinvenção. Ela aparece no meu processo como método: construir a partir de fragmentos, memórias deslocadas e rastros. Crio a partir de encontros — entre tempos, corpos e referências — entendendo que identidade não é fixa, mas transmuta nes-

se fluxo. Meu trabalho se alimenta dessas travessias.

**Como você trabalha o corpo como arquivo nas construções de imagem e styling?**

Vejo o corpo como um território de inscrição. Cada gesto, postura e escolha estética carrega histórias, afetos e vivências. No styling, não penso apenas na roupa, mas na relação entre corpo e imagem — como esse corpo ativa a peça e como a peça reconfigura esse corpo. Trabalho com a ideia de que o corpo arquiva experiências individuais e coletivas, e que o styling pode revelar, tensionar ou reescrever essas narrativas e performances ancestral.

**De que forma a ancestralidade se manifesta nos elementos visuais do seu trabalho?**

A ancestralidade aparece de forma sutil e estrutural, mais como presença do que como representação literal. Está nos gestos, nas referências materiais, nas escolhas de textura, cor e composição. Muitas vezes vem de memórias familiares, especialmente matriarcal, que atravessam meu imaginário. É uma força que orienta o meu processo criativo, conectando passado e presente sem neces-

“No styling, não penso apenas na roupa, mas na relação entre corpo e imagem — como esse corpo ativa a peça e como a peça reconfigura esse corpo”

sariamente ilustrá-los de forma direta.

**Como você articula as relações entre moda, design e direção de imagem em seus projetos?**

Não vejo essas áreas como campos separados, mas como linguagens que transitam numa composição. A moda é o ponto de partida, mas o design organiza e estrutura a ideia, enquanto a direção de imagem constrói a narrativa final. Meu processo é pensar tudo de forma integrada: cada elemento — roupa, cenário, corpo, luz — atua como parte de um sistema visual. O objetivo é criar imagens que não sejam apenas estéticas, mas que carreguem conceito, intenção e discurso.



Estilista trabalha conectando corpo e experiências de vida